

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE PARA JOGO

I DAS PARTES:

De um lado **FNX TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.880.556/0001-50, sediada em Jundiaí, SP, na Rua Pedro Nano, nº 96, Bairro Jardim Pacaembu, CEP 13218-160, doravante designada simplesmente **PROPRIETÁRIA**; De outro lado, a pessoa física ou jurídica, maior e capaz, identificada pelo registro de usuário do site, doravante denominada **USUÁRIO**, celebram o presente contrato sob as cláusulas e condições abaixo descritas.

Antes de se tornar **USUÁRIO**, é importante que você esteja de acordo com as condições da assinatura conforme descritas nesta página.

O presente Contrato de Adesão para Licença de Uso do Software para Jogo descreve os termos e condições aplicáveis ao uso dos serviços oferecidos no site: <http://www.l2cr.com>, e quando for escolhida a opção "AGREE" pelo **USUÁRIO** já previamente cadastrado, ao acessar o jogo, fica firmado a aceitação sem ressalvas dos termos deste contrato "on-line", com todas as condições nele explicitadas. O mesmo também se aplica para quaisquer compras efetuadas através da loja virtual do site acima, onde o usuário deverá preencher manualmente o campo de aceitação dos termos com "EU ACEITO".

O **USUÁRIO** aceita sem ressalvas os termos deste Contrato de Adesão, com todas as condições nele explicitadas.

O **USUÁRIO** concorda que o responsável pela aceitação do presente Contrato de Adesão tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através deste instrumento.

II. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. Dos Termos do Contrato:

1.1 A **PROPRIETÁRIA** é titular do site/servidor de jogos L2 CrusaderS que opera o jogo Lineage - II, com a devida classificação indicativa do Ministério da Justiça que fixou a idade limite mínima de 14 anos, com a característica de estratégia;

1.2. Por meio do presente contrato firmado entre o **USUÁRIO** e a **PROPRIETÁRIA**, se estabelece a autorização para que o **USUÁRIO** possa acessar e jogar o Jogo, sendo tal autorização condicionada à sua aceitação dos termos deste contrato e sua adequação de comportamento às Regras de Conduta constantes do ANEXO I deste instrumento.

1.3. O **USUÁRIO** deve, antes de adquirir a permissão de uso, verificar no Site se possui os requisitos necessários para acesso e utilização do jogo.

2. Da classificação etária:

2.1. O Ministério da Justiça classificou o jogo como estratégia e considera inadequado o seu uso por menores de 14 anos por conter estratégia.

3. Do Cadastro da Conta do Jogo:

3.1. A utilização dos Serviços, após aceitação dos termos do presente Contrato, será possibilitada mediante a criação de uma Conta de Jogo, para fins de identificação do USUÁRIO, que deverá ser criada no web Site <http://www.l2cr.com>”

3.1.1. A criação da Conta de Jogo deve ser feita conforme instruções disponibilizadas no próprio Web Site. A Conta de Jogo deve ser criada com os dados pessoais do USUÁRIO que utilizará a licença do Software para jogar o Jogo, sendo que o USUÁRIO responderá pela veracidade e correção dos dados fornecidos. A PROPRIETÁRIA poderá cancelar qualquer Cadastro de USUÁRIO quando entender que este não guarda conformidade com o acima disposto.

3.2 O USUÁRIO deverá, para acessar o jogo, utilizar o seu nome ou credenciais de acesso.

3.3. A aceitação da conta pela PROPRIETÁRIA implica apenas a permissão de uso do Software para o jogo adquirido estando o USUÁRIO ciente e concorde que não é proprietário dos personagens ou itens que estejam associados a esta conta.

4. Dos cuidados com a Conta e com a Senha de Jogo:

4.1. O USUÁRIO concorda que é responsável por todos os atos praticados através de sua Conta de Jogo e que a PROPRIETÁRIA não o protegerá contra o uso não autorizado de sua Conta.

4.1.1 A PROPRIETÁRIA não se responsabilizará por qualquer informação pessoal que o USUÁRIO divulgar a terceiros, incluindo seu Nome de USUÁRIO e Senha, nem pelos danos que o mesmo possa sofrer em razão de ter divulgado suas informações pessoais.

4.2. A PROPRIETÁRIA não trocará itens de forma alguma, caso haja alguma compra tenha certeza de que esteja obtendo o item correto. Também não recuperará itens e nem efetuará suporte a trades errados, a atenção ao jogo é indispensável. A negligência causará prejuízo apenas ao USUÁRIO, sendo inaudita a sua reclamação.

5. Dos Requisitos Essenciais:

5.1. São requisitos essenciais para utilização do Jogo:

- (i) o Cadastro;
- (ii) um endereço eletrônico válido (“e-mail”);
- (iii) uma Conta de Jogo;
- (iv) equipamento compatível com as configurações técnicas informadas no Web Site;
- (v) a instalação do Software no computador;
- (vi) o acesso à Internet compatível com as configurações técnicas informadas no Web Site;
- (vii) o desbloqueio de sistemas que impeçam o acesso do USUÁRIO ao Jogo.

6. Do Endereço Eletrônico (“e-mail”) Válido:

6.1. É imprescindível para o registro da Conta de USUÁRIO que este tenha um endereço eletrônico (“e-mail”) válido.

A PROPRIETÁRIA recomenda que o USUÁRIO certifique-se que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens da mesma.

6.2. O USUÁRIO concorda que a PROPRIETÁRIA utilize o e-mail indicado para enviar informações sobre o Jogo, informações gerais ou quaisquer outras notificações que se façam necessárias.

6.3. O USUÁRIO concorda que a forma de contato oficial com a PROPRIETÁRIA (Incluindo notificações judiciais e extrajudiciais) se dará exclusivamente através do e-mail de suporte: suporte@l2cr.com.

7. Do Acesso do Usuário à Internet:

7.1. A PROPRIETÁRIA não fornece acesso à Internet, sendo o USUÁRIO responsável por todos os custos associados com sua conexão à Internet.

8. Da Aquisição da Licença de uso e da utilização dos Créditos:

8.1 A partir da aquisição da licença de uso, nos termos da Cláusula 9 abaixo, o USUÁRIO poderá usufruir do direito de jogar o Jogo, nos termos previstos neste Contrato

8.2. Os créditos se extinguem por decurso do seu uso, sendo vinculados à Conta de Jogo e transferíveis apenas dentro do jogo.

9. Da forma de Aquisição da Licença de Uso do Software e Créditos:

9.1. O USUÁRIO poderá adquirir a Licença de Uso do Software e créditos através do Site da PROPRIETÁRIA e o pagamento poderá se dar através de utilização dos seguintes gateways de pagamento:

a) – Pague seguro; e

b) – Paypal.

9.2 Ao optar pelo pagamento através de uma das modalidades acima descritas, o USUÁRIO estará expressando sua decisão em adquirir a Licença de uso do Software e créditos na forma definida por este instrumento.

9.3. O USUÁRIO concorda que em caso de estorno de pagamento(s) após a utilização dos créditos / itens virtuais terá sua conta e contas associadas suspensa(s) / bloqueada(s) do acesso aos nossos serviços. Sendo passível de multa em 33% do(s) valor(es) pago(s) previamente para possível liberação. (De acordo com a interpretação da PROPRIETÁRIA).

9.4. O USUÁRIO concorda que só poderá exigir a titularidade referente a um pagamento efetuado, caso forneça ele mesmo, documentos de identificação comprobatórios de titularidade tais como : Carteira de Identidade (RG) / Cadastro de Pessoa Física (CPF) / Carteira Nacional da Habilitação (CNH) ou Passaporte e comprovante de pagamento ou cópias de extratos das faturas do cartão de crédito utilizado no ato da compra, estes documentos

também poderão ser exigidos em caso de necessidade de comprovação de titularidade de pagamento por parte da PROPRIETÁRIA a qualquer tempo afim de evitar fraudes nos pagamentos efetuados pelos USUÁRIOS.

10. Da extinção ou Interrupção dos Serviços:

10.1. Segundo os termos de funcionamento do Jogo estabelecidos pela Proprietária, o USUÁRIO reconhece e aceita que o Jogo poderá ser extinto, a qualquer tempo mediante comunicado em nosso website, sem qualquer ônus à PROPRIETÁRIA garantindo, entretanto, ao USUÁRIO o seu uso no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de sua extinção;

10.2. O USUÁRIO reconhece que o jogo poderá ser interrompido a qualquer momento, sem prévio aviso, a fim de ser executada manutenção emergencial necessária, eximindo expressamente a PROPRIETÁRIA de qualquer responsabilidade.

10.3. O USUÁRIO concorda que, além da hipótese de manutenção emergencial prevista acima, o acesso ao Site, Web Site e ao Jogo poderá também ser interrompido por motivos de Força Maior, Caso Fortuito e qualquer outro motivo alheio ao controle e vontade da Proprietária, eximindo expressamente a PROPRIETÁRIA de qualquer responsabilidade.

11. Da Atuação de “Hackers”, terceiros não autorizados e Afins:

11.1. A PROPRIETÁRIA envidará seus esforços técnicos e comercialmente possíveis de forma a realizar os exames

e as medidas preventivas para proteger a integridade de seus serviços.

12. Das Condutas Inaceitáveis previstas nas Regras de Conduta:

12.1. O conjunto de Regras de Conduta a ser observado pelo USUÁRIO, bem como as respectivas penalidades por infração às referidas regras, se encontram capituladas no ANEXO I deste contrato.

12.2. A não observância das referidas regras implicará na aplicação da(s) respectiva(s) punição(ões).

12.3. O USUÁRIO declara ter ciência e concordar com as penalidades previstas nas Regras de Conduta.

13. Dos Direitos da PROPRIETÁRIA em face de Condutas Inaceitáveis:

13.1. Em caso de prática de quaisquer das Condutas Inaceitáveis, além de aplicar ao USUÁRIO as penalidades correspondentes, a PROPRIETÁRIA não poderá revelar às autoridades policiais, administrativas ou judiciárias, os dados cadastrais dos Usuários que tenham praticado qualquer ato que impliquem em violação das leis da República Federativa do Brasil ou dos direitos de terceiros interessados, exceto através de determinação judicial.

14. Da Punição ao Usuário:

14.1. A punição ao USUÁRIO pela realização de Condutas Inaceitáveis dentro do jogo poderá implicar punições as quais estão disponíveis nas Regras de Conduta inseridas no ANEXO I deste contrato.

15. Da Rescisão Contratual e Devolução de Valores:

15.1. A rescisão contratual com cancelamento de “Conta de Jogo” antes de terminados e/ou consumidos os créditos adquiridos dar-se-á nas seguintes hipóteses e condições:

15.1.1. Por desistência do USUARIO, quando este, a qualquer tempo, solicitar a rescisão do contrato:

Neste caso de desistência do USUÁRIO, previsto no item 15.1.1. acima, a PROPRIETÁRIA bloqueará a conta de USUÁRIO e restituirá 33% do valor dos créditos remanescentes ainda não consumidos, desde que o USUÁRIO não tenha violado qualquer das Regras de Conduta do Jogo ou desse Contrato.

15.1.2 Pela prática de Conduta Inaceitável, quando o USUARIO violar qualquer Regra de Conduta do Jogo cuja punição resulte no bloqueio da “Conta de Jogo”:

Nesta hipótese de bloqueio da “Conta de Jogo” decorrente de violação de Regra de Conduta do Jogo, e/ou do Fórum e/ou desse Contrato constante do Web Site, por parte do USUÁRIO, prevista no item 15.1.2. acima, não haverá restituição de créditos remanescentes ainda não consumidos.

16. Da Propriedade Intelectual:

16.1. O USUÁRIO reconhece expressamente que, o Jogo, em conjunto com os logotipos, marcas, insígnias, símbolos, sinais distintivos, documentação e quaisquer outros materiais correlatos a esses programas

de computador, constituem, conforme o caso, direitos autorais, segredos comerciais, e/ou direitos de propriedade da Proprietária, sendo tais direitos protegidos pela legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual, aos direitos autorais e aos segredos de negócio e de indústria, especialmente pelo que contém as Leis números 9.609 e 9.610, de 19.02.98. Em nenhuma hipótese esses bens e direitos serão transferidos ao USUÁRIO, seja em decorrência da aquisição da licença de uso inerente ao Jogo, seja em face da sua utilização.

16.2. A distribuição do Jogo é exclusividade da PROPRIETÁRIA. Fica expressamente vedado ao USUÁRIO e a terceiros, sob as penas da lei: vender, locar, alugar, arrendar, ceder, doar, emprestar, reproduzir, adaptar, traduzir, dar em garantia, permitir a penhora, oferecer em comodato, transferir, transmitir, permitir o uso compartilhado, disponibilizar para acesso ou utilização por terceiros seja via on-line ou de qualquer outra forma, fazer, dar permissão para que se faça ou contribuir para que sejam feitas decompilação, reengenharia, engenharia reversa, modificação das características, ampliação, alteração, mesclagem ou incorporação em quaisquer outros programas ou sistemas, enfim, alienar total ou parcialmente, provisória ou permanentemente, de forma gratuita ou onerosa, sob quaisquer modalidades, formas ou títulos do Jogo.

17. Da Responsabilidade das Partes:

17.1. O USUÁRIO concorda que a PROPRIETÁRIA não é responsável por ameaças, conteúdo ou conduta difamatória, obscena, ofensiva ou ilegal de terceiros ou qualquer USUÁRIO, é também opção do USUÁRIO, acessar e utilizar os serviços da PROPRIETÁRIA, sendo que ao mesmo também cabe a opção de não utilizá-los caso assim julgue necessário.

17.2. A PROPRIETÁRIA toma todas as providências para manter um bom nível de cordialidade e decoro entre os seus USUÁRIOS no ambiente do jogo e, em nenhuma hipótese, será responsabilizada por eventuais atos contrários à tal política praticados por USUÁRIOS ou terceiros.

18 - Dos Cuidados Médicos:

18.1. É sabido que uma porcentagem muito pequena de indivíduos podem sofrer crises de epilepsia quando expostos a determinados testes padrões por luzes piscantes, certos tipos de ruídos, leitura prolongada, privação de sono, fadiga, hipoglicemia (baixo nível de açúcar no sangue), etc. A exposição a determinados testes padrões com jogos de computador ou videogames pode induzir uma crise nestes indivíduos. Além disso, determinadas circunstâncias podem induzir sintomas de epilepsia mesmo nas pessoas que não têm nenhum histórico de surtos de epilepsia. Se o USUÁRIO, ou qualquer membro de sua família, tiver epilepsia, consulte seu médico antes de jogar, eximindo expressamente a PROPRIETÁRIA de

qualquer responsabilidade decorrente do uso de nossos serviços.

18.2. O USUÁRIO deverá IMEDIATAMENTE interromper o Jogo e consultar seu médico, caso experimente sintomas tais como: crise de ausência; distorções de percepção, movimentos descontrolados de uma parte do corpo, medo repentino, enjôos, deturpações na audição e/ou visão ou perda da consciência.

19. Das Disposições Gerais:

19.1. Este Contrato de Licença, que deverá ser interpretado conjuntamente com o que as Regras de Conduta estabelecidas no ANEXO I e no Site, Tabela de Punições e demais documentos pertinentes ao Jogo, é o único instrumento a reger a relação entre a PROPRIETÁRIA e o USUÁRIO.

19.2 A PROPRIETÁRIA poderá alterar este Contrato de Licença e a qualquer tempo e exclusivamente a seu critério, cujo teor será comunicado ao USUÁRIO e cuja vigência se dará a partir da sua divulgação no site <http://www.l2cr.com>, comunicado através de e-mail enviado ao USUÁRIO.

19.3. No caso de qualquer disposição do presente Contrato de Licença vir a ser considerada inválida, ilegal ou inaplicável, a validade, legalidade e aplicabilidade das disposições restantes não serão de modo algum afetadas ou prejudicadas. Nessa hipótese, a disposição considerada inválida, ilegal ou inaplicável deverá ser substituída por outra que conduza as partes ao mesmo resultado econômico e jurídico almejado.

19.4. As partes reconhecem e declaram que o não exercício ou o atraso em exercer qualquer direito que lhes seja assegurado por este Contrato de Licença ou pela lei será tido como mera liberalidade e não constituirá novação ou renúncia desses direitos nem às demais cláusulas aqui constantes. A renúncia, por qualquer das Partes, de quaisquer desses direitos deverá ser interpretada restritivamente.

20. Ciência e Inteligência do Texto:

20.1. O USUÁRIO declara que leu o inteiro teor deste contrato, entendendo o que suas cláusulas e condições estão descrevendo, e concorda com as mesmas.

21. Da Lei Aplicável e do Foro:

21.1. Aplica-se ao presente Contrato de Licença a Lei Brasileira e fica eleito o Foro da comarca de Jundiaí, SP, local onde a obrigação de liberação de uso do servidor/jogo estará sendo cumprida, para a resolução de controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

ANEXO I

REGRAS DE CONDOTA E PENALIDADES

O USUÁRIO não pode manter nenhuma conduta ou comunicação, ao usar os Serviços, que sejam ilegais e/ou que restrinja ou iniba qualquer outro USUÁRIO no uso ou aproveitamento dos Serviços.

O USUÁRIO concorda em usar os Serviços somente com propósitos legais. A PROPRIETÁRIA se reserva o direito de cancelar ou suspender a utilização por parte do USUÁRIO se considerar, exclusivamente segundo o seu discernimento, que o USUÁRIO mantém uma conduta inaceitável, que viole qualquer dos termos do presente Contrato e/ou das Regras de Conduta de cada website, observe que as regras de conduta e penalidades serão exceções aos outros termos presentes neste contrato.

A lista de condutas proibidas estabelecida abaixo fornece EXEMPLOS de conduta inaceitável, lista esta não exaustiva, sendo que a PROPRIETÁRIA se reserva o direito, mas não a responsabilidade, de restringir conduta que considere, segundo seu discernimento, como danosa a usuários individuais e prejudiciais aos Serviços ou em violação dos direitos da PROPRIETÁRIA ou dos direitos de qualquer terceiro.

Havendo dificuldade no entendimento das regras abaixo e para reclamações sobre o jogo, fica à disposição o e-mail de suporte: suporte@l2cr.com.

1º – Não serão toleradas nenhuma forma de assédio e quaisquer ofensas do USUÁRIO que incluam a PROPRIETÁRIA ou seus projetos/negócios, com o critério de punição sendo definido pela PROPRIETÁRIA.

2º – GM/ADM não ajudam USUÁRIOS no jogo. Para isso existe o e-mail de suporte que é: suporte@l2cr.com, não insista,

não daremos itens virtuais ou qualquer outro benefício no jogo.

3º – É proibido o uso de Nicks “apelidos” parecidos com de ADM/GM, como por exemplo: criar um “TheEngineer” em relação ao ADM/GM TheEngineer, tais personagens serão suspensos sem aviso prévio.

4º – O grau de parentesco ou de amizade entre o USUÁRIO e qualquer GM/ADM de nossa Equipe não constitui privilégio algum sobre o jogo. Caso o USUÁRIO se aproveite de tal relação abusando de outros USUÁRIOS o mesmo será suspenso (caso a caso).

5º – Não haverá tolerância para com os USUÁRIOS no caso de quaisquer acusações cujo alvo é denegrir a imagem de algum GM/ADM, sem provas, o USUÁRIO será suspenso sem aviso prévio. Caso tenha algum problema com algum GM/ADM, envie e-mails. Deixem-nos sempre cientes de problemas ocorridos com GM/ADM.

6º – Compradores são USUÁRIOS normais, e não têm mais direito que qualquer outro USUÁRIO de nossa comunidade, sendo sujeitos a sanções (punições) mediante suas infrações.

7º – Para tornar nossa comunidade melhor, pedimos que caso você encontre algum erro (bug) no jogo, nos informe, para que possamos corrigir e manter nosso jogo mais agradável. A utilização de erro (bug), se beneficiando no jogo, é sujeita a sanções (punições) administrativas (De acordo com a interpretação da PROPRIETÁRIA).

8º – Não é permitido a utilização de quaisquer programas/software ou hardwares de terceiros visando modificar o funcionamento do jogo ou automatizar quaisquer tipos de atividades ou funções no mesmo, estando passível a sanções (punições) administrativas, determinadas pela PROPRIETÁRIA caso a caso.

9º – É terminantemente proibido o uso de “Crest War” (bandeira de War/Guerra) em qualquer circunstância. O uso do mesmo é considerado infração grave e suspensão de conta sem aviso prévio.

10º – Em caso de furto ou roubo de itens virtuais a PROPRIETÁRIA irá agir de acordo com a solicitação do USUÁRIO que foi furtado ou roubado. Caso os itens virtuais do USUÁRIO sejam encontrados com outro USUÁRIO, o USUÁRIO possuidor dos itens virtuais naquele momento será suspenso por 180 dias do jogo. Medida administrativa que visa manter a boa conduta dos USUÁRIOS e garantir a estabilidade do jogo. Os itens virtuais recuperados poderão levar até 45 dias para serem devolvidos ao USUÁRIO, uma vez que isso requer uma análise detalhada para constatar a origem correta dos mesmos, é importante salientar que não garantimos a recuperação de todos os itens virtuais, uma vez que isso depende de uma série de fatores, mas faremos sempre o possível para recuperá-los. Obs: Só serão atendidas solicitações de USUÁRIOS compradores. Caso os itens virtuais não tenham sido comprados em nossa loja virtual pelo USUÁRIO solicitante, não iremos efetuar qualquer tipo de verificação, sendo este USUÁRIO portanto, totalmente responsável em

caso de perdas decorrentes de itens virtuais obtidos de outras maneiras.

11º – Caso algum USUÁRIO abusar do hero voice (dependendo da interpretação da PROPRIETÁRIA), o USUÁRIO irá perder o direito de utilização sem aviso prévio.

12º – O Compartilhamento de contas ou itens virtuais é de total responsabilidade do USUÁRIO. Caso haja prejuízo em relação a emprestar/compartilhar contas ou itens virtuais entre USUÁRIOS, a PROPRIETÁRIA não terá qualquer responsabilidade sobre o ocorrido.

13º – Todos os reboots e restarts do jogo serão avisados com antecedência (salvo manutenções emergenciais), devendo o USUÁRIO “deslogar / sair” antes do jogo ficar off-line. A PROPRIETÁRIA não se responsabiliza por qualquer prejuízo daí decorrente.

14º – Qualquer USUÁRIO que tiver uma conduta negativa ou que cause prejuízos para a PROPRIETÁRIA ou outros USUÁRIOS, estará passível a sanções (punições) administrativas, determinadas pela PROPRIETÁRIA caso a caso.

15º – É terminantemente proibido ao USUÁRIO a venda de itens virtuais do jogo por dinheiro real. Em caso de constatação do fato o USUÁRIO estará sujeito a sanções (punições) administrativas determinadas pela PROPRIETÁRIA caso a caso. Obs: A venda de itens virtuais por dinheiro real afeta diretamente a estabilidade financeira da empresa, prejudicando a manutenção do funcionamento do jogo,

sendo portanto um ato grave de violação de nossos termos.

16º - Não tratamos de problemas de quaisquer USUÁRIOS com terceiros, senão o próprio USUÁRIO, em nossos canais de suporte, não insista.

17º - No caso de um USUÁRIO obter itens virtuais originários de fraudes com cartão de crédito / gateways de pagamento, os mesmos serão removidos sem aviso prévio e sem direito de compensação, uma vez que os mesmos não pertencem ao jogador que os recebeu, mas sim a aquele cujo a compra foi efetuada inicialmente onde originou-se a fraude do pagamento das moedas virtuais. Inclui-se ainda a possibilidade de sanções administrativas determinadas pela PROPRIETÁRIA caso a caso.

18º - Em caso de abertura ou disputa de pagamentos/chargebacks/refunds em gateways de pagamento o USUÁRIO ficará impossibilitado de utilizar os serviços da PROPRIETÁRIA até eventual esclarecimento do caso junto a operadora de pagamentos.

19º - Em caso de um USUÁRIO obter itens de outro USUÁRIO que desrespeitou a regra 18ª deste contrato, o mesmo será impossibilitado de utilizar os serviços da proprietária, até que compense a empresa, com relação aos prejuízos causados pelo prévio possuidor dos itens virtuais. (Receptação de Itens Originários de Fraude Financeira).

20ª – Em caso de confirmação de denúncia de venda de itens, o delator receberá como recompensa um percentual de créditos virtuais equivalentes a venda dos itens virtuais denunciada pelo mesmo. (O vendedor, deverá sem dúvidas, possuir os itens em questão).